



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 025/2014 – PRC Nº 037/2013. DL Nº 015/2013

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (em exercício), **José Aloísio Dias**, [REDACTED] servidor público, inscrito no CPF sob o nº 209.334 [REDACTED] portador da CI [REDACTED] expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC**, neste ato representada por sua Secretária Municipal **Mara Cristina Piccinin de Souza**, [REDACTED] residente e domiciliada em Barbacena/MG e **SEBASTIÃO CONRADO VILELA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 244.002.546-15, portador da CI [REDACTED] [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] resolvem, bilateralmente, firmar o **9º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014**, firmado pelas partes aos 18.03.2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante no **Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Do Prazo"** e **ADEQUAR** a rubrica orçamentária constante da **"Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária"**, todas do **Contrato de Locação nº 025/2014** (fl.65/68) - **PRC nº 037/2013 – DL nº 015/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi instruído com os seguintes documentos: **i) Ofício nº 250/2021/GAB/SEDEC** (fls.240), datado 07.07.2021, de lavra da respectiva agente política, através do qual solicita a dilação do prazo de vigência do ajuste, o que foi devida e **expressamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal** (em exercício) aos 14.07.2021; **ii) Memorando nº 153/2021 - DAC/SEPLAN** (fls. 239), datado 01.07.2021, por meio do qual o setor alerta sobre a iminência do prazo fatal do referido contrato; **iii) Registro do Imóvel – cópia** (fls.232/233); **iv) Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual e Federal** (válidas e regulares), adjuntas às fls. 234/238; **v) Ofício nº 03/2021**, datado 02.07.2021, por meio do qual o locador concorda com a nova renovação locatícia (fls.229); Declarações de Disponibilidade de **Recursos Orçamentários nº 489/2021 e Financeiros nº 151/2021** (fl.242/243)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Para fins de **controle interno** dos atos administrativos, inclusive, em atenção aos **créditos orçamentários e financeiros** da Administração Pública Municipal, o prazo de vigência contratual constante no **Item 2.1 da "Cláusula Segunda – Do Prazo"** do contrato originário (fls.65/68), fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, a contar do dia 16.07.2021 com data resultante **16.10.2021** ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, o que vier primeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **DRO nº 489/2021** (fls.242), emitida em 15.07.2021, e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:



Fls. 02 do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014

12.122.0011.2.200 – MANUTENÇÃO DA SEDEC

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (87) – Fonte 101

VALOR PREVISTO EM 2021: R\$ 10.518,54

CLÁUSULA QUINTA: DO APARATO LEGAL

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei nº 8.245/91, aplicando-lhe subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

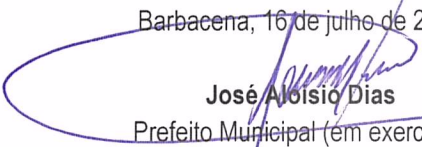
O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **artigo 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005 de 27.11.2019**, correndo as despesas à suas expensas, com finco no **§ Único, art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

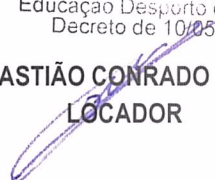
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação nº 025/2014** (fls.65/68) e respectivo Termos Aditivos outrora firmados, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

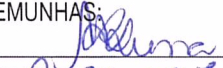
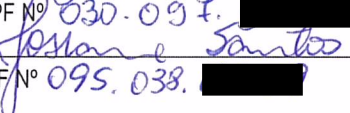
Barbacena, 16 de julho de 2021

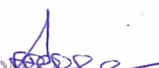

José Aloísio Dias
Prefeito Municipal (em exercício)
LOCATÁRIO


Mara Cristina Piccinin de Souza
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC
LOCATÁRIO
Secretaria Municipal de
Educação Desporto e Cultura
Decreto de 10/05/2021


SEBASTIÃO CONRADO VILELA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 1) 
CPF Nº 030.097. [REDACTED]
- 2) 
CPF Nº 095.038. [REDACTED]


CGM - APROVADO
Consultoria Geral do Município



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito em exercício: José Aloísio Dias

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.793 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, à servidora Emiliane Toste Flisch Pereira, Matrícula nº 3793/01, ocupante do Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Pareceres nºs 254/2021 e 250/2021, exarados pela Consultoria Geral do Município às fls. 366/370 e 373/375 do Processo Funcional nº 2723/1992, com efeito retroativo a 27.04.2021. Barbacena, 20 de julho de 2021. (Repúblicado por incorreção).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

ERRATA

No Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2021 e Termo de Adesão nº 005/2021, publicados no e-DOB - Diário Oficial do Município de Barbacena, no dia 26/07/2021, por motivo de incorreção nos textos, onde se lê "Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal)", leia-se "José Aloísio Dias - Prefeito Municipal (em exercício)".

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 047/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Controladoria Geral do Município - CGEM, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - SEGAB, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, da Guarda Civil Municipal - GCM, da Advocacia Geral do Município - AGM, da Consultoria Geral do Município - CGM, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP. Empresa Classificada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.308.480/0001-22. Processo Licitatório nº 022/2021 - Pregão Eletrônico nº 012/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dispositivos de operação e armazenamento de chaves criptográficas - TOKEN compatíveis com o certificado digital fornecido pelos correios/SERPRO, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 5.296,82. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 29/06/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marco Antônio de Lima Araújo (CGEM), Gilberto Cardoso Ramos Júnior (SEPLAN), Gustavo Ferreira de Souza (SEGAB), Renato José Laguardia de Oliveira (SEAPA),

Mara Cristina Piccinin de Souza (SEDEC), Vânia Maria Castro (SEGOV), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (SEMOP), João Paulo Toni (SEFAZ), Luiz Cláudio Domith de Paula (GCM), Antonio Américo Campos Júnior (CGM), Ernesto Romam (AGM), Daniel Martins de Mello Neto (SEMAS), Odilon Grossi Couto (SETRAM), Arinos Brasil Duarte Filho (SESAP) e Juliana Cristina Moreira Guimarães (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Erick Rodrigues Ferreira, Diretor de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 059/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.032.770/0001-26. Processo Licitatório nº 063/2021 - Pregão Eletrônico nº 028/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite longa vida sem lactose em atendimento as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 3.240,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 16/07/2021. Nomes que assinam: José Aloísio Dias (Prefeito Municipal, em exercício), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS) e Nayana Moreira Faria de Souza (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Leila Miranda de Souza Carvalho - Chefe de Assistência Farmacêutica - SESAP.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO 005/2021 - Partes: Cedente: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e Cessionária: Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência - ASDEF, CNPJ: 26.113.001/0001-36. Objeto: O presente instrumento tem por escopo a cessão da servidora pública Rachel Tré da Conceição, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, estando sob a égide do regime estatutário, para fins de prestar seus misteres junto ao Cessionário. Data de Vigência: 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial. Data de assinatura: 01 de julho de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, José Aloísio Dias, Prefeito Municipal (em exercício), pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Daniel Martins de Mello Neto e pela Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência - ASDEF, Carmo Tadeu Bertolin.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Locador: SEBASTIÃO CONRADO VILELA, inscrito no CPF sob o nº 244.002.546-15. Processo Licitatório nº 037/2013 - Dispensa Licitatória nº 015/2013. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante no Item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", ficando prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do dia 16.07.2021 com data resultante 16.10.2021 ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, o que vier primeiro; e adequar a rubrica orçamentária constante da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 16/07/2021. Nome das partes que assinam: José Aloísio Dias (Prefeito Municipal, em exercício), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Sebastião Conrado Vilela (Locador).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE
BARBACENA:
17095043000109

Assinatura eletrônica por MUNICÍPIO DE BARBACENA - 17095043000109
Data: 27/07/2021 14:42:27
Assinatura eletrônica por MUNICÍPIO DE BARBACENA - 17095043000109
Data: 27/07/2021 14:42:27
Assinatura eletrônica por MUNICÍPIO DE BARBACENA - 17095043000109
Data: 27/07/2021 14:42:27
Assinatura eletrônica por MUNICÍPIO DE BARBACENA - 17095043000109
Data: 27/07/2021 14:42:27